

Ultra Caminho do Peregrino



REGULAMENTO 2026

NOTA INFORMATIVA

A organização do Ultra Caminho do Peregrino alerta todos os atletas para a exigência desta experiência desportiva, tendo em consideração a condição física adequada às características desta prova de extrema dureza, que junta ao mesmo tempo alta quilometragem, privação de sono, longa duração, terreno misto, grandes desníveis, condições meteorológicas adversas (grandes amplitudes térmicas, chuva, sol, vento, etc.), navegação e orientação, bem como outras características.

Atendendo à necessidade imperiosa de preservar o Caminho, declarado como Património da Humanidade, de uma enorme riqueza espiritual e cultural, com paisagens cheias de contrastes, e atendendo às necessidades logísticas e de segurança, assim como a proteção ambiental que as regiões obrigam, as inscrições são bastante limitadas.

A organização disponibilizará 30 vagas para este desafio, sendo o limite mínimo de participação de 20 atletas. Caso não seja atingido este mínimo, o desafio será cancelado e todos os custos de inscrição serão integralmente devolvidos.

Todo o atleta ao inscrever-se está a concordar na íntegra com o presente regulamento. A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do participante, inclusive para efeitos de seguro.

A inscrição é pessoal e intransmissível e é aceite por ordem de chegada. Em caso de um participante não poder participar no evento, a organização não se vê no dever de devolver o valor da inscrição. No mês que antecede o evento não é permitida a alteração de dados na inscrição nem a organização se vê no dever de devolver qualquer valor da inscrição.

Os abastecimentos líquidos não serão fornecidos através de garrafas nem de copos plásticos. Cada atleta é responsável por levar consigo o(s) recipiente(s) que julguem mais adequado(s) para a sua hidratação (preferencialmente servindo também para bebidas quentes). É imprescindível beber em todos os abastecimentos e alimentar-se convenientemente.

O atleta deve ser afável com as todas as pessoas que encontre ao longo do percurso, sobretudo com os Peregrinos que estão no Caminho. Deve manter-se no percurso definido pela organização, usufruindo do mesmo, respeitando-o e protegendo-o. Não pode deitar lixo ou outros vestígios de passagem ao longo do Caminho, nem fazer lume.

Os participantes devem ter em consideração que não haverá qualquer corte de trânsito em vias onde a circulação automóvel seja possível, devendo cumprir escrupulosamente todas as normas aplicáveis aos peões, nomeadamente o Código da Estrada.

A Organização reserva-se o direito de aceitar inscrições de última hora.

O presente regulamento está sujeito a alterações.

1. Condições de Participação

1.1. Idade de participação

O Ultra Caminho do Peregrino é destinado apenas a atletas maiores de 18 anos.

1.2. Inscrição regularizada

Para a participação na prova o atleta deverá ter a sua inscrição previamente regularizada nos prazos estabelecidos e aceitar todas as normas constantes do presente regulamento.

1.3. Condições físicas

É imprescindível ter a condição física adequada às características desta prova/experiência de extrema dureza, onde estão presentes em simultâneo, elevada quilometragem, longa duração de tempo para a sua conclusão, terreno misto, grandes desníveis, com trilhos técnicos. O terreno onde se desenrola a prova/experiência está sujeito a alterações climáticas repentinas, pelo que os atletas poderão estar expostos a situações meteorológicas tão diferentes como: calor, frio, vento forte, nevoeiro denso e precipitação intensa. É fundamental que o atleta tenha a noção de autogestão do esforço, quer físico, quer mental, perante situações adversas extremas às quais poderá ficar exposto, sem que seja possível ajuda/resgate imediato. É fundamental o atleta saber como atuar em caso de pequenas lesões, indisposições gástricas, entre outras situações normais, decorrentes de atividades em montanha.

1.4. Ajuda externa

O apoio aos atletas por elementos externos à organização é permitido em qualquer ponto do percurso. Aconselha-se os participantes a terem consigo algum dinheiro para que se possam abastecer nos cafés das aldeias/freguesias/cidades por onde vão passar. Ainda assim, é importante que o atleta tenha noção das suas necessidades durante a prova, assim como da sua capacidade de resolução dos problemas perante situações inesperadas.

1.5. Colocação do dorsal

O dorsal é pessoal e intransmissível. O dorsal do atleta deve estar em local facilmente visível aos elementos da organização e demais entidades que apoiam e/ou colaboram com a mesma. Em caso de desistência o atleta deverá entregar o dorsal à organização, comunicando dessa forma a sua desistência.

1.6. Conduta desportiva

O comportamento inadequado, o recurso de linguagem ofensiva, a agressão verbal ou de qualquer outra espécie, será comunicado às autoridades sempre que o ato seja merecedor de tal.

2. A Prova

2.1. Apresentação da prova/experiência

O Ultra Caminho do Peregrino é um evento organizado pela Fundista – Agência de Marketing Desportivo, que decorrerá entre os dias 4 e 6 de setembro de 2026.

A experiência percorre o Caminho Português Central, ligando Barcelos (Portugal) a Santiago de Compostela (Espanha), ao longo de aproximadamente 188 km, afirmando-se como um contributo relevante para a valorização e promoção do Caminho.

Com partida em Barcelos, cidade de forte identidade Jacobea, passando pelas cidades de Ponte de Lima, Valença, O Porriño, Redondela, Pontevedra, Caldas de Reis, Padrón, até chegar à majestosa Catedral de Santiago de Compostela. Pelo caminho, o atleta irá percorrer outras freguesias, como Balugães e Rubiães.

A prova será de semi-autonomia, em versão non-stop, ou seja, o atleta deve ter a capacidade de ser autónomo entre dois postos de abastecimento, tanto do ponto de vista alimentar, como do vestuário e da segurança, que permita adaptar-se a problemas imponderáveis que surjam, sejam ou não, previsíveis de antemão.

2.2. Programa

Sexta-feira - 4 de setembro 2026

08h00 – Secretariado (Avenida da Liberdade – Barcelos)

09h45 – Briefing

10h00 – Partida

Sábado – 5 de setembro 2026

07h00 – Chegada do 1º atleta (previsão)

13h00 – Transfer (Santiago de Compostela > Barcelos)

Domingo – 6 de setembro 2026

10h00 - Encerramento

2.3. Mapa/perfil altimétrico

A extensão total do percurso é de aproximadamente 188 km e o prazo limite para conclusão da prova é de 48 horas. O mapa/perfil altimétrico será disponibilizado pela organização na véspera da prova/experiência.

2.4. Tempo limite

O corredor que se retirar deverá avisar a organização do seu abandono, comunicando à mesma o seu número de dorsal. Em caso de desistência ou não cumprir as barreiras horárias, o atleta será transportado para o abastecimento mais próximo onde terá que aguardar por transporte para a meta/partida.

Os tempos limites para a realização da prova/experiência são de 48 horas com as seguintes barreiras horárias:

- Valença – Sábado - 02:00 horas (16 horas de prova);
- Pontevedra – Sábado - 17:00 horas (31 horas de prova).

Para poder continuar em prova, o atleta deverá cumprir os horários limites estabelecidos pela organização, saindo dos pontos de controlo dentro das respetivas barreiras horárias. Caso o atleta não cumpra as barreiras horárias e opte por continuar em prova/experiência, fá-lo-á por sua conta e responsabilidade, não estando a organização obrigada a prestar qualquer apoio.

Em caso de más condições climatéricas, por razões de segurança ou outras, a organização reserva-se o direito de fazer alterações nas barreiras horárias, considerando sempre o princípio de nunca prejudicar qualquer atleta.

O Diretor de Prova reserva-se o direito de retirar qualquer atleta em qualquer momento, caso se verifique alguma das seguintes situações: incapacidade física ou psicológica para prosseguir, conduta antidesportiva, desrespeito pelo meio ambiente ou comportamento inadequado para com a organização ou outros participantes.

A conclusão do evento será às 10h00 de domingo, dia 06 de setembro de 2026.

2.5. Metodologia de controlo de tempos

O controlo é realizado através de um chip inserido no dorsal ou por sistema GPS inserido no equipamento do atleta.

2.6. Postos de controlo

Os controlos intermédios estarão em local a definir pela organização.

2.7. Abastecimentos

Os atletas terão à sua disposição pontos de abastecimento sólidos e líquidos ao longo do percurso, distribuídos pelas diversas cidades e por alguns locais intermédios estratégicos.

A organização disponibilizará um guia detalhado com toda a informação relevante, incluindo a localização das zonas de apoio, como áreas de banho, massagens, descanso e assistência de enfermagem, garantindo assim as melhores condições ao longo de toda a experiência.

Este evento realiza-se em semi-autonomia, sendo fundamental que cada atleta se faça acompanhar por uma quantidade mínima de calorias e líquidos, de forma a satisfazer as suas necessidades entre abastecimentos. Nos abastecimentos estarão sempre disponíveis vários alimentos, como por exemplo: laranja, banana, batata frita, bolachas/biscoitos variados, barras de cereais, frutos secos, sopa, sal, água, café, coca-cola, isotónico, entre outros.

Os abastecimentos líquidos não serão fornecidos através de garrafas nem de copos plásticos. Cada atleta é responsável por levar consigo o recipiente que julguem mais adequado para a sua hidratação (preferencialmente servindo também para bebidas quentes).

Os elementos da organização vão gerir o bom funcionamento dos abastecimentos, bem como o cumprimento das regras de segurança. Estes locais são exclusivos para os atletas, sendo estes, os únicos a poder usufruir dos bens à disposição.

2.8. Sacos Extra

Cada atleta receberá, em secretariado, dois sacos destinados ao transporte de pertences pessoais e material necessário para Valença (km 67) e Pontevedra (km 123).

Os sacos deverão ser entregues à organização antes da partida, devidamente identificados com a cidade de destino e o respetivo número de dorsal. A organização assegurará o seu transporte para os locais indicados.

Cada saco não poderá exceder o peso máximo de 3kg. Os sacos serão disponibilizados aos atletas nos respetivos pontos (Valença e Pontevedra) e recolhidos novamente após o fecho desses locais, sendo posteriormente entregues na meta.

Apesar de a organização assegurar o maior cuidado no manuseamento, não se responsabiliza pela perda ou danos de quaisquer objetos durante o armazenamento e transporte.

Os sacos que não forem reclamados serão eliminados após o término do evento, por razões de segurança e higiene.

Caso seja solicitado o envio dos sacos para o domicílio do atleta, os custos de envio serão da sua responsabilidade, acrescidos de uma taxa administrativa de 50€.

2.9. Material obrigatório e recomendado

O controle do material obrigatório poderá ser feito durante a entrega do dorsal ou em qualquer momento no decorrer da prova desde a partida.

Material Obrigatório

- Mochila ou bolsa de cintura com reservatório de líquidos com capacidade mínima de 1500ml e/ou recipiente para consumo de líquidos;
- Equipamento/relógio GPS e baterias/pilhas de reserva;
- Reserva de alimentos (recomenda-se no mínimo 1000 calorias);
- Dois sistemas de iluminação e baterias/pilhas suplementares;
- Manta térmica de sobrevivência;
- Telemóvel sempre ligado e com som;
- Impermeável;
- Apito;
- Geolocalizador GPS fornecido pela organização.
- Dorsal;

Material Recomendado

- Bastões;
- Calças Impermeáveis;
- Luvas;
- Boné.

Independentemente das condições climáticas, os participantes devem considerar este material como o seu kit de sobrevivência, sendo fortemente recomendado que o transportem sempre ao longo de todo o percurso.

A organização não se responsabiliza pela não utilização do material obrigatório ou recomendado, nem pela sua adequada gestão por parte do atleta.

2.10. Informação sobre passagem em locais com tráfego rodoviário ou ferroviário

Os participantes deverão cumprir integralmente as regras de trânsito nas vias de uso público, bem como respeitar o meio envolvente ao percurso, tendo consciência de que este poderá atravessar propriedades privadas. O incumprimento destas normas poderá implicar a responsabilidade pelos danos causados, incluindo eventuais indemnizações.

Não existirão cortes ou condicionamentos de trânsito, nem apoio de entidades de segurança pública. Assim, é da inteira responsabilidade do atleta o cumprimento do Código da Estrada ao longo de todo o percurso.

2.11. Desclassificações

Ficará desclassificado todo aquele que:

- Não cumpra o presente regulamento;
- Não complete a totalidade do percurso;
- Deteriore ou suje o meio por onde passe;
- Não leve o seu dorsal bem visível;
- Ignore as indicações da organização;
- Não cumpra as barreiras horárias;
- Tenha alguma conduta antidesportiva.

Caso as condições físicas do atleta, verificadas nos pontos de abastecimento, não sejam consideradas adequadas, a organização reserva-se o direito de impedir a sua continuidade na prova, após avaliação da equipa de segurança e socorro.

A organização impedirá, em futuras edições, a inscrição de participantes que sejam abrangidos por alguma das últimas duas alíneas.

2.12. Responsabilidades perante o atleta/participante

- A inscrição na prova implicará total aceitação do presente regulamento;
- Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais, ou de qualquer outra natureza, a si mesmos e/ou a terceiros;
- A organização declina toda a responsabilidade, em caso de acidente, de negligência, ou de roubo de objetos e/ou valores, relativamente aos participantes;
- Fica a organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização da prova, isentos de responsabilidade resultante dos atos acima descritos;
- Durante a prova os atletas poderão efetuar ultrapassagens desde que as mesmas não coloquem em risco a sua integridade, a dos seus concorrentes e os peregrinos que estão no caminho, tendo o cuidado de a sinalizar, devendo manter sempre um afastamento de 2 metros do atleta a ser ultrapassado;
- Os atletas ultrapassados devem facilitar a manobra de ultrapassagem, encostando-se ao máximo ou parando se necessário.

2.13. Seguro desportivo

A organização fará um seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil obrigatório por lei para todos os participantes.

2.14. Transporte

A organização assegura o transporte de regresso de Santiago de Compostela a Barcelos de forma faseada, de acordo com a chegada dos atletas, utilizando carrinhas de apoio e

logística. Não serão definidos blocos de partida, sendo toda a gestão do transporte organizada em função do momento de chegada de cada atleta à meta.

Caso o atleta não necessite do transporte, deverá comunicar esta situação à organização, de forma a otimizar a gestão de todo o processo.

3. Inscrições

3.1. Processo de inscrição

A inscrição deverá ser realizada online em www.ucperegrino.pt. A veracidade dos dados fornecidos é da exclusiva responsabilidade do participante, inclusive para efeitos de seguro.

3.2. Valores e períodos de inscrição

As inscrições encerram a 23 de agosto de 2026, ou quando atingido o número máximo de 30 participantes, podendo o limite do número de inscritos ser aumentado, para garantir compromissos com parceiros/apoios do evento.

1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase
Até 31 de maio	1 a 30 de junho	1 a 31 de julho	Até 23 de agosto
150€	175€	200€	225€

Mediante solicitação, poderá ser autorizado o pagamento da inscrição em duas prestações.

3.3. Condições de devolução do valor de inscrição

Em caso de desistência/cancelamento, por parte do atleta, será possível um reembolso, retirando uma taxa administrativa de 25€, e considerando as seguintes penalizações:

Desistência/Cancelamento	Percentagem devolvida
Até dia 14/06/2026	70% da taxa de inscrição
Até dia 26/07/2026	40% da taxa de inscrição
Após dia 27/07/2026	Sem reembolso

No caso de as condições climáticas ou motivos de força maior não permitirem a realização do evento e levarem ao seu cancelamento, as inscrições serão automaticamente transferidas para a uma próxima edição, se for pedida a devolução pelo participante será feita a devolução de 70% do valor.

3.3.1. Faturas

Todos os atletas que desejem receber fatura com NIF devem solicitá-la no momento da inscrição, preenchendo corretamente os dados de faturação. Após 72 horas do pagamento, a organização não poderá efetuar alterações às faturas, nem emitir fatura para quem não a tenha solicitado no ato da inscrição.

3.4. Material incluído na inscrição

O valor de inscrição inclui: dorsal, t-shirt, ofertas alusivas ao evento, seguro de acidentes pessoais, medalha finisher, abastecimentos líquidos e sólidos, apoio de enfermagem, banhos, massagens, tracking GPS, transporte e um kit finisher.

A organização reserva-se o direito de substituir algumas destas ofertas por outras de valor ou utilidade equivalente.

3.5. Secretariado da prova

O secretariado será no dia 4 de setembro de 2026, na Avenida da Liberdade, em Barcelos, junto à partida, às 08:00 horas.

4. Informações

4.1. Como chegar

<https://www.cm-barcelos.pt/visitar/como-chegar/>

4.2. Onde ficar

<https://www.cm-barcelos.pt/visitar/onde-ficar/>

5. Marcações e controlos

O percurso do Ultra Caminho do Peregrino encontra-se totalmente assinalado com setas amarelas, um dos símbolos mais reconhecidos internacionalmente do Caminho de Santiago, pintadas à mão em calçadas, paredes, cercas, árvores e outros pontos do trajeto.

Além dessa marcação, a organização disponibilizará o track do percurso, de forma a servir como ferramenta de navegação. O aparelho ou relógio GPS utilizado, além de garantir que o atleta se mantém no percurso definido para a prova, permitirá confirmar que o percurso foi realizado na íntegra e corretamente.

O aparelho ou relógio GPS é um equipamento obrigatório e deve cumprir os seguintes requisitos: autonomia suficiente para toda a prova, capacidade de registar no mínimo 10.000 pontos e possibilidade de trocar ou recarregar baterias a qualquer momento, garantindo o funcionamento contínuo ao longo de toda a prova. Os ficheiros do percurso serão fornecidos com a devida antecedência.

Também, a organização fornecerá um GPS para monitorização do atleta durante a prova e acompanhamento online. Este sistema permite à organização obter a localização precisa do atleta, ao mesmo tempo que possibilita que terceiros acompanhem a prova/experiência à distância. Em caso de perda deste equipamento, será aplicada uma taxa de substituição de 60€ ao atleta.

6. Responsabilidade ambiental

O atleta é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis), ou não naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros.

Deverá depositar os resíduos no abastecimento mais próximo, ou transportá-lo até à linha da meta.

7. Direitos de imagem e regulamento geral da proteção de dados

O participante ao confirmar a sua inscrição, declara reconhecer e aceitar o presente regulamento.

O participante ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nos registos fotográficos e filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

Os dados pessoais dos participantes ficam registados em ficheiro, cuja responsabilidade é da organização da Fundista – Agência de Marketing Desportivo. Os dados recolhidos poderão ser cedidos a terceiros para efeitos de marketing. Se deseja exercer os seus direitos de acesso, de oposição, direito a ser esquecido ou retirar o seu consentimento, deverá fazê-lo por escrito, comprovando a sua identidade para o email geral@fundista.pt.

8. Apoio e emergência

Haverá elementos de apoio de enfermagem distribuídos ao longo do percurso, em locais previamente identificados pela organização, para prestar cuidados aos participantes que deles necessitem.

9. Casos omissos

Os casos omissos deste regulamento, serão resolvidos pela comissão organizadora, de cujas decisões não haverá recurso.

10. Diversos

Os participantes ficam obrigados a auxiliar os acidentados e a respeitar as regras de trânsito e mobilidade nos cruzamentos da estrada.

A organização reserva-se ao direito de realizar as modificações que considere necessárias, dependendo das diferentes condições, assim como à suspensão da prova, se as condições meteorológicas assim o obrigarem, ou por motivos de força maior.